



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

ATA 11/2022

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos onze dias do mês de maio de 2022, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação, **Romulo Faggion - União Brasil (Presidente)**, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Membro)**, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP (Membro)**, **Marcos Junior Marini - Podemos (Membro)**, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (Membro)**, o Presidente da Comissão abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, em sequência passou a palavra aos membros para deliberação dos projetos a seguir citados. **Projeto de Lei nº 44/2022**, que “Altera dispositivos da Lei nº 5.345, de 22 de maio de 2019, que autorizou o Poder Executivo a conceder Benefício de Aluguel Social para famílias de baixa renda em situação de desalojamento”. De relatoria do Vereador Romulo Faggion, o qual exarou parecer favorável, visto que a redação esta correta, e dentro dos preceitos legais, os membros da comissão acompanharam o parecer do relator. **Projeto de Lei nº 55/2022**, que “Altera o Anexo I da Lei nº 3.812, de 4 de abril de 2012, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, ampliando o número de vagas dos cargos efetivos de Engenheiro Civil e dá outras providências”. De relatoria do Vereador Lindomar Brandão, o mesmo esclareceu que o objetivo do Projeto é ampliar o quadro, de 6 (seis) para 8 (oito) profissionais, o relator exarou parecer favorável, visto que a redação esta correta, e dentro dos preceitos legais, os membros da comissão acompanharam o parecer do relator. **Projeto de Lei 164/2021**, que “Dispõe sobre a criação do Banco de Materiais de Construção”. De relatoria da Vereadora Maria Cristina Hamera, a qual esclareceu que o objetivo do Projeto é a captação dos materiais excedentes de obras, a ação será coordenada pela Secretaria de Engenharia e Obras, e a destinação dos materiais será dada pela Assistência Social, a relatora exarou parecer favorável, visto que a redação esta correta, e dentro dos preceitos legais, os membros da comissão acompanharam o parecer do relator.

Pato Branco, 18 de maio de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

